



EDITAL DE MATRÍCULA EM CURSO DE FÉRIAS JULHO 2017

Regula procedimento de matrícula referente aos cursos de férias realizados em Julho de 2017 para alunos veteranos.

A Coordenação da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, de acordo com as exigências descritas pela Resolução Nº 02/2015, estabelece regras para o procedimento de matrícula nos cursos de férias em julho de 2017 para alunos veteranos e aluno especial, tornando pública a normatização.

1. Da Inscrição e Matrícula dos Alunos Veteranos.

1.1 O aluno deverá imprimir e preencher o **Contrato de Matrícula**, disponível na página <http://aesga.edu.br/graduacao/engenharia-civil>, e entregá-lo devidamente assinado na coordenação do curso, até **7 de julho de 2017**, para que possa ser gerado o Boleto de Matrícula de Curso de Férias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que estará disponível na área do aluno no dia 10 julho com data de vencimento para o dia 10 de julho de 2017.

1.2 Comparecer a **Secretaria da AESGA**, exclusivamente no dia **10 de julho**, no horário das **8h às 12h**, conforme determina o Art. 131 da Lei Municipal nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006, mediante apresentação da comprovação de pagamento do boleto para efetivação de matrícula.

2. Da Inscrição e Matrícula dos Alunos Especiais

2.1 O candidato a cursar uma disciplina isolada, como aluno especial, no Curso de Férias, deverá seguir o mesmo procedimento dos alunos veteranos, como explicitado nos itens 1.1 e 1.2, e cumprir o item descrito a seguir.

2.2 No ato da matrícula, o candidato requerente deverá apresentar:

- I. Atestado de vínculo atualizado (ou de trancamento) e Histórico Escolar atualizado (documento original e cópia) da Instituição de Ensino Superior onde está vinculado;
- II. Documento de Identificação Oficial – RG (documento original e cópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (documento original e cópia);
- IV. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

3. Do Pagamento da Taxa de Matrícula

3.1 A taxa do curso de férias, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme Resolução Nº 02/2015, deverá ser paga até o dia **7 de julho de 2017** em unidade bancária credenciada, por meio de boleto bancário emitido na área do aluno pelo sistema do Acadweb. Para aluno especial deverá emitir o boleto na cobrança da AESGA.



3.2 É imprescindível a quitação do boleto para a realização da matrícula.

3.3 O mero pagamento do curso de férias não garante o vínculo entre as partes, devendo o requerente cumprir todos os procedimentos contidos neste Edital para a concretização da matrícula nos Cursos de Férias oferecidos pela FACEG.

3.4 Caso o aluno efetue o pagamento do curso de férias e não realize matrícula nas datas e horários estabelecidos neste Edital, a AESGA estará isenta da obrigação de reembolsar o aluno ou responsável pelo valor pago.

4. Do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

4.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, denominado de Contrato de Matrícula, para os Cursos de Férias estará disponível na página <http://aesga.edu.br/graduacao/engenharia-civil>.

4.2 O contratante deverá realizar o preenchimento correto e completo do Contrato de Matrícula e apresentar documentação comprobatória dos dados constantes no referido contrato.

5. Das Disposições Finais

5.1 A Resolução N°02/2015 descreve situações que regulam a matrícula de alunos nos Cursos de férias no seu Art. 5º, resolução encontra-se na página da AESGA.

5.2 O curso de férias só será ofertado mediante o fechamento da turma com número mínimo de 15 alunos, conforma resolução N°02/2015. Sendo assim, o boleto só será disponibilizado após o recebimento, pela coordenação de engenharia, dos 15 contratos de matrícula.

5.3 O aluno da instituição que esteja em situação de trancamento, não poderá fazer a inscrição no curso de férias.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação do Conselho Acadêmico da FACEG, de acordo com as suas respectivas competências.

Garanhuns, 06 de Julho de 2017.

Giane Maria Lira de Oliveira
Coordenadora da FACEG

DISCIPLINA OFERECIDA

CÓDIGO	NOME	C/H	VAGAS	INÍCIO
ENG	MECÂNICA GERAL	60h	50	07/jul/2017 a 31/jul/2017

*Grade de horários constando no anexo I



Anexo I – Horário Curso de Férias (Mecânica)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	10/jul	11/jul	12/jul	13/jul	14/jul	15/jul
08h00 - 08h50	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
08h50 - 09h40	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
09h40 - 10h30	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
10h30 - 11h20	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
11h20 - 12h10	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
12h10 – 13h	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
carga-horária	6	6	6	6	6	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	17/jul	18/jul	19/jul	20/jul	21/jul	
08h00 - 08h50	AULA	AULA	AULA	AULA	2a PROVA	
08h50 - 09h40	AULA	AULA	AULA	AULA	2a PROVA	
09h40 - 10h30	AULA	AULA	AULA	AULA	2a PROVA	
10h30 - 11h20	AULA	AULA	AULA	AULA	2a PROVA	
11h20 - 12h10	AULA	AULA	AULA	AULA	2a PROVA	
12h10 – 13h	AULA	AULA	AULA	AULA	1a PROVA	
carga-horária	6	6	6	6	6	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	24/jul					
08h00 - 08h50	2a CHAM					
08h50 - 09h40	2a CHAM					
09h40 - 10h30	2a CHAM					
10h30 - 11h20	2a CHAM					
11h20 - 12h10	2a CHAM					
12h10 – 13h	2a CHAM					
carga-horária	6					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
	31/jul					
08h00 - 08h50	FINAL					
08h50 - 09h40	FINAL					
09h40 - 10h30	FINAL					
10h30 - 11h20	FINAL					
11h20 - 12h10	FINAL					
12h10 – 13h	FINAL					

Obs.: O horário pode sofrer alteração conforme necessidade do professor ou da instituição.